



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



MUNICÍPIO VERDE

DECRETO Nº 058/2011

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.593,75 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020208 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 219 - 08.244.0005.2043.0000 ATENDIMENTO A
FAMILIA..... 1.593,75
3.3.50.43.00SUBVENÇÕES SOCIAIS

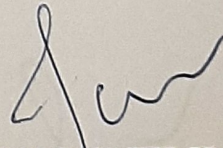
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020208 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 221 - 08.244.0005.2047.0000 SUBVENCAO A CASA DA
FAMILIA..... -1.593,75
3.3.50.43.00SUBVENÇÕES SOCIAIS

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Cabralia Paulista, 16 de Novembro de 2011.


JACINTHO ZANONI FILHO
Prefeito Municipal